



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ERRATA

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Portaria nº 415, de 06 de maio de 2024, publicada na edição de nº 796, página 14, de 07 de maio de 2024, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

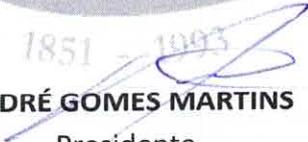
Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2024.

Leia - se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de maio de 2024.

1851 - 1993

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente